

## 5. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

- 5.1. Inscrição e envio de trabalhos: até 30 de abril de 2008
- 5.2. Trabalho da Comissão Organizadora: De 01 de maio até 30 de junho de 2008.
- 5.3. Entrega de Prêmios e certificados: Os três primeiros colocados receberão a premiação durante a XXII Convenção Nacional Rosacruz no Teatro Guaíra. Os certificados dos demais participante serão enviados para os seus endereços.
- 5.4. Publicação dos trabalhos classificados: conforme previsto no item 3 deste regulamento.

### CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

À Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis – AMORC  
Grande Loja da Jurisdição de Língua Portuguesa

Eu \_\_\_\_\_  
de nacionalidade \_\_\_\_\_  
estado civil \_\_\_\_\_  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_  
inscrito(a) no CIC nº \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado(a) à rua \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_  
cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

responsável legal pelo(a) autor(a) do trabalho abaixo, por este instrumento cedo, transfiro e autorizo a Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis – AMORC, Grande Loja da Jurisdição de Língua Portuguesa, a utilizá-lo(s) na forma que julgar conveniente, no todo ou em parte, fazendo as alterações que julgar necessário, por prazo indeterminado.

Título(s) do(s) trabalho(s) cedido(s): \_\_\_\_\_

Nome do autor \_\_\_\_\_  
Pseudônimo \_\_\_\_\_  
Idade \_\_\_\_\_

Declaro, ao assinar a presente Cessão de Direitos Autorais, que não solicitarei em nenhuma ocasião, a devolução do(s) trabalho(s) acima indicado(s) nem reclamarei, judicialmente ou não, qualquer benefício ou estipêndio pelo(s) mesmo(s).

Os trabalhos ora cedidos devem ser publicados com a seguinte identificação de autoria:

(Nome Verdadeiro ou Pseudônimo) \_\_\_\_\_

A presente Cessão de Direitos inclui e estende-se também aos meus sucessores e herdeiros legais.

Local \_\_\_\_\_ Data / / \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Testemunhas

Nome \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

*Pede-se obséquio de reconhecer  
firma do cedente em cartório*



Grande Loja da Jurisdição de Língua Portuguesa  
Rua Nicarágua, 2620 – Bacacheri – 82515-260  
Fone: (0xx41) 3351-3000 – FAX: 3351-3065 e 3351-3020  
Caixa Postal 4450 – 82501-970 – Curitiba – Paraná  
www.amorc.org.br

# II CONCURSO LITERÁRIO ORCJ

TEMA:

“CRESCENDO  
EM  
CONSCIÊNCIA  
COM A  
AMORC”

# II CONCURSO LITERÁRIO ORCJ

## “CRESCENDO EM CONSCIÊNCIA COM A AMORC”

### OBJETIVO E TEMA

O desenvolvimento integral do ser humano e o conseqüente domínio da vida requer o estudo e aprimoramento da Consciência como requisito básico, o que significa que o estudo da Consciência em todas as suas interpretações é fundamental ao Estudante Rosacruz. Tema da nossa próxima Convenção Nacional em uma abordagem ampla, elegemos para este II Concurso Literário da ORCJ o tema “Crescendo em Consciência com a AMORC”.

Este concurso literário é mais uma oportunidade que se dá aos jovens rosacruz para exercitarem suas habilidades literárias, produzindo material a ser utilizado pela AMORC Juvenil.

Contamos com a participação de todos os jovens que gostam de escrever.

Sincera e Fraternalmente!



Charles Vega Parucker

GRANDE MESTRE

## REGULAMENTO:

### 1. DO CONCURSO

- 1.1. Tema: **Crescendo em Consciência com a AMORC.**
- 1.2. O **II Concurso Literário da ORCJ** instituído pela Grande Loja da Jurisdição de Língua Portuguesa, tem por finalidade incentivar o gosto pela criação literária entre jovens rosacruz, gerando contribuições para a revistas AMORC Juvenil.
- 1.3. O Concurso será coordenado pelo Grande Mestre da GLP, com o auxílio de uma Comissão Organizadora composta por colaboradores rosacruz do setor de Editoração da GLP.
- 1.4. Poderão participar deste Concurso todos os rosacruz da Jurisdição de Língua Portuguesa, inclusive os inativos.
- 1.5. Trabalhos
  - 1.5.1. Texto com as perspectivas do jovem com relação à Ordem Rosacruz quando ele for adulto e como vislumbra sua atuação no mundo futuro. O texto deve conter no máximo 3 folhas A4, fonte Times New Roman tamanho 11, espaço simples entre linhas.
- 1.6. O trabalho deverá ser enviado pelo correio em um envelope contendo:
  - 1.6.1. Uma via impressa do trabalho, identificado apenas com pseudônimo do autor.
  - 1.6.2. Um envelope menor, fechado, contendo a cessão de direitos autorais com o pseudônimo e identificação do autor.
  - 1.6.3. Se possível, versão digital do trabalho (disquete ou CD). A versão digital pode também ser enviada pelo e-mail [editoração@amorc.org.br](mailto:editoração@amorc.org.br) obedecendo ao critério de ser identificada apenas com o pseudônimo do autor.
  - 1.6.4. A falta da versão digital não implica em exclusão do concurso, pois visa apenas facilitar o trabalho da Comissão Organizadora.
  - 1.6.5. Cada estudante terá direito a participar com um texto.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Será inscrito no II Concurso Literário - Consciência Rosacruz, o trabalho que atenda as seguintes exigências:
  - Corresponda aos critérios estabelecidos no item 1 deste regulamento;
  - Seja entregue pelos Correios à GLP identificado com os dizeres: **II Concurso Literário** até 30 de abril de 2008 .
  - A inscrição no Concurso implica a aceitação, por parte dos participantes, dos termos do presente regulamento.

### 3. DAS PREMIAÇÕES

- 3.1. Todos os trabalhos selecionados receberão Menção Honrosa e permanecerão em nossos arquivos para publicação ou outro aproveitamento, conforme indicação da Comissão Organizadora.
- 3.2. Os três primeiros lugares serão publicados na Revista da ORCJ conforme pauta das publicações posteriores ao concurso ou em outras publicações da AMORC a critério da Comissão Organizadora.
- 3.3. Os autores colocados em 1º, 2º e 3º lugares serão premiados com a isenção de 1 anuidade das monografias da AMORC Juvenil mais um livro publicado pela GLP à escolha do premiado.
- 3.4. Do quarto ao 10º lugar – Menção Honrosa e um livro publicado pela GLP.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Compete à GLP e aos seus Organismos Afiliados a divulgação do concurso junto aos Estudantes Rosacruz.
- 4.2. Todos os trabalhos serão preservados em arquivo digital por tempo indeterminado. A Cessão de Direitos Autorais permanecerá em arquivo próprio junto com o parecer da Comissão Organizadora. Os originais em papel serão destruídos após a divulgação dos resultados, não sendo devolvidos aos autores.
- 4.3. Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com aval do Grande Mestre.